

SUMÁRIO**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO****TÍTULO I**

INTRODUÇÃO	art. 1º
-------------------------	----------------

TÍTULO II**NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO****CAPÍTULO I — Identificação profissional**

Seção I — Carteira de Trabalho e Previdência Social	art. 13
Seção II — Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social	art. 14
Seção III — Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social	art. 25
Seção IV — Anotações	art. 29
Seção V — Reclamações por falta ou recusa de anotação	art. 36
Seção VI — Valor das anotações	art. 40
Seção VII — Livros de registro de empregados	art. 41
Seção VIII — Penalidades	art. 49

CAPÍTULO II — Duração do trabalho

Seção I — Disposição preliminar	art. 57
Seção II — Jornada de trabalho	art. 58
Seção III — Períodos de descanso	art. 66
Seção IV — Trabalho noturno	art. 73
Seção V — Quadro de horário	art. 74
Seção VI — Penalidades	art. 75

CAPÍTULO III — Salário mínimo

Seção I — Conceito	art. 76
Seção II — Regiões e sub-regiões	art. 84
Seção III — Constituição das Comissões	art. 87
Seção IV — Atribuições das Comissões de Salário Mínimo	art. 101
Seção V — Fixação do salário mínimo	art. 112
Seção VI — Disposições gerais	art. 117

CAPÍTULO IV — Férias anuais

Seção I — Direito a férias e sua duração	art. 129
--	----------

Seção II — Concessão e época das férias	art. 134
Seção III — Férias coletivas	art. 139
Seção IV — Remuneração e abono de férias	art. 142
Seção V — Efeitos da cessação do contrato de trabalho	art. 146
Seção VI — Início da prescrição	art. 149
Seção VII — Disposições especiais	art. 150
Seção VIII — Penalidades	art. 153

CAPÍTULO V — Segurança e medicina do trabalho

Seção I — Disposições gerais	art. 154
Seção II — Inspeção prévia e embargo ou interdição	art. 160
Seção III — Órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas ...	art. 162
Seção IV — Equipamento de proteção individual	art. 166
Seção V — Medidas preventivas de medicina do trabalho	art. 168
Seção VI — Edificações	art. 170
Seção VII — Iluminação	art. 175
Seção VIII — Conforto térmico	art. 176
Seção IX — Instalações elétricas	art. 179
Seção X — Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais	art. 182
Seção XI — Máquinas e equipamentos	art. 184
Seção XII — Caldeiras, fornos e recipientes sob pressão	art. 187
Seção XIII — Atividades insalubres ou perigosas	art. 189
Seção XIV — Prevenção da fadiga	art. 198
Seção XV — Outras medidas especiais de proteção	art. 200
Seção XVI — Penalidades	art. 201

TÍTULO III

NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições especiais sobre duração e condições de trabalho

Seção I — Bancários	art. 224
Seção II — Empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonía	art. 227
Seção III — Músicos profissionais	art. 232
Seção IV — Operadores cinematográficos	art. 234
Seção V — Serviço ferroviário	art. 236
Seção VI — Equipagens das embarcações da Marinha Mercante Nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca	art. 248
Seção VII — Serviços frigoríficos	art. 253
Seção VIII — Serviços de estiva	art. 254
Seção IX — Serviços de capatazias nos portos	art. 285

Seção X — Trabalho em minas de subsolo	art. 293
Seção XI — Jornalistas profissionais	art. 302
Seção XII — Professores	art. 317
Seção XIII — Químicos	art. 325
Seção XIV — Penalidades	art. 351

CAPÍTULO II — Nacionalização do trabalho

Seção I — Proporcionalidade de empregados brasileiros	art. 352
Seção II — Relações anuais de empregados	art. 359
Seção III — Penalidades	art. 363
Seção IV — Disposições gerais	art. 365
Seção V — Disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante	art. 368

CAPÍTULO III — Proteção do trabalho da mulher

Seção I — Duração e condições de trabalho	art. 372
Seção II — Trabalho noturno	art. 379
Seção III — Períodos de descanso	art. 382
Seção IV — Métodos e locais de trabalho	art. 387
Seção V — Proteção à maternidade	art. 391
Seção VI — Penalidades	art. 401

CAPÍTULO IV — Proteção do trabalho do menor

Seção I — Disposições gerais	art. 402
Seção II — Duração do trabalho	art. 411
Seção III — Admissão em emprego e Carteira de Trabalho e Previdência Social	art. 415
Seção IV — Deveres dos responsáveis legais de menores e dos empre- gadores. Aprendizagem	art. 424
Seção V — Penalidades	art. 434
Seção VI — Disposições finais	art. 439

TÍTULO IV

CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições gerais	art. 442
CAPÍTULO II — Remuneração	art. 457
CAPÍTULO III — Alteração	art. 468
CAPÍTULO IV — Suspensão e interrupção	art. 471
CAPÍTULO V — Rescisão	art. 477
CAPÍTULO VI — Aviso prévio	art. 487
CAPÍTULO VII — Estabilidade	art. 492

CAPÍTULO VIII — Força maior	art. 501
CAPÍTULO IX — Disposições especiais	art. 505

TÍTULO V

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

CAPÍTULO I — Instituição sindical	
Seção I — Associação em sindicato	art. 511
Seção II — Reconhecimento e investidura sindical	art. 515
Seção III — Administração do sindicato	art. 522
Seção IV — Eleições sindicais	art. 529
Seção V — Associações sindicais de grau superior	art. 533
Seção VI — Direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos sindicalizados	art. 540
Seção VII — Gestão financeira do sindicato e sua fiscalização	art. 548
Seção VIII — Penalidades	art. 553
Seção IX — Disposições gerais	art. 558
CAPÍTULO II — Enquadramento sindical	
CAPÍTULO III — Contribuição sindical	
Seção I — Fixação e recolhimento da contribuição sindical	art. 578
Seção II — Aplicação da contribuição sindical	art. 592
Seção III — Comissão da contribuição sindical	art. 595
Seção IV — Penalidades	art. 598
Seção V — Disposições gerais	art. 601

TÍTULO VI

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO	art. 611
--	----------

TÍTULO VI-A

COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	art. 625-A
---------------------------------------	------------

TÍTULO VII

PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I — Fiscalização, autuação e imposição de multas	art. 626
---	----------

CAPÍTULO II — Recursos	art. 635
------------------------------	----------

CAPÍTULO III — Depósito, inscrição e cobrança	art. 639
---	----------

TÍTULO VIII

JUSTIÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Introdução	art. 643
-------------------------------	----------

CAPÍTULO II — Varas do Trabalho

Seção I — Composição e funcionamento	art. 647
--	----------

Seção II — Jurisdição e competência das Varas do Trabalho	art. 650
---	----------

Seção III — Juízes do Trabalho	art. 654
--------------------------------------	----------

Seção IV — Juízes classistas das Juntas (rev. EC 24/99)	art. 660
---	----------

CAPÍTULO III — Juízos de Direito	art. 668
--	----------

CAPÍTULO IV — Tribunais Regionais do Trabalho

Seção I — Composição e funcionamento	art. 670
--	----------

Seção II — Jurisdição e competência	art. 674
---	----------

Seção III — Presidentes dos Tribunais Regionais	art. 681
---	----------

Seção IV — Juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais (rev. EC 24/99)	art. 684
--	----------

CAPÍTULO V — Tribunal Superior do Trabalho

Seção I — Disposições preliminares	art. 690
--	----------

Seção II — Composição e funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho	art. 693
--	----------

Seção III — Competência do Tribunal Pleno	art. 702
---	----------

Seção IV — Competência da Câmara de Justiça do Trabalho	art. 703
---	----------

Seção V — Competência da Câmara de Previdência Social	art. 706
---	----------

Seção VI — Atribuições do presidente do Tribunal Superior do Trabalho	art. 707
---	----------

Seção VII — Atribuições do vice-presidente	art. 708
--	----------

Seção VIII — Atribuições do corregedor	art. 709
--	----------

CAPÍTULO VI — Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho

Seção I — Secretaria das Varas do Trabalho	art. 710
--	----------

Seção II — Distribuidores	art. 713
---------------------------------	----------

Seção III — Cartório dos Juízos de Direito	art. 716
--	----------

Seção IV — Secretarias dos Tribunais Regionais	art. 718
--	----------

Seção V — Oficiais de Justiça	art. 721
-------------------------------------	----------

CAPÍTULO VII — Penalidades

Seção I — <i>Lock-out</i> e greve	art. 722
Seção II — Penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho	art. 726
Seção III — Outras penalidades	art. 729

CAPÍTULO VIII — Disposições gerais	art. 734
--	----------

TÍTULO IX

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições gerais	art. 736
---------------------------------------	----------

CAPÍTULO II — Procuradoria da Justiça do Trabalho

Seção I — Organização	art. 740
Seção II — Competência da Procuradoria-Geral	art. 746
Seção III — Competência das procuradorias regionais	art. 747
Seção IV — Atribuições do procurador-geral	art. 748
Seção V — Atribuições dos procuradores	art. 749
Seção VI — Atribuições dos procuradores regionais	art. 750
Seção VII — Secretaria	art. 752

CAPÍTULO III — Procuradoria de Previdência Social	art. 755
---	----------

TÍTULO X

PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições preliminares	art. 763
---	----------

CAPÍTULO II — Processo em geral

Seção I — Atos, termos e prazos processuais	art. 770
Seção II — Distribuição	art. 783
Seção III — Custas e emolumentos	art. 789
Seção IV — Partes e procuradores	art. 791
Seção V — Nulidades	art. 794
Seção VI — Exceções	art. 799
Seção VII — Conflitos de jurisdição	art. 803
Seção VIII — Audiências	art. 813
Seção IX — Provas	art. 818
Seção X — Decisão e sua eficácia	art. 831

CAPÍTULO III — Dissídios individuais

Seção I — Forma de reclamação e notificação	art. 837
Seção II — Audiência de julgamento	art. 843

Seção II-A — Procedimento sumaríssimo	art. 852-A
Seção III — Inquérito para apuração de falta grave	art. 853
CAPÍTULO IV — Dissídios coletivos	
Seção I — Instauração da instância	art. 856
Seção II — Conciliação e julgamento	art. 860
Seção III — Extensão das decisões	art. 868
Seção IV — Cumprimento das decisões	art. 872
Seção V — Revisão	art. 873
CAPÍTULO V — Execução	
Seção I — Disposições preliminares	art. 876
Seção II — Mandado e penhora	art. 880
Seção III — Embargos à execução e sua impugnação	art. 884
Seção IV — Julgamento e trâmites finais da execução	art. 885
Seção V — Execução por prestações sucessivas	art. 890
CAPÍTULO VI — Recursos	art. 893
CAPÍTULO VII — Aplicação das penalidades	art. 903
CAPÍTULO VIII — Disposições finais	art. 909

TÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	art. 911
--	----------

APÊNDICE

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 5 DE OUTUBRO DE 1988	817
EMENDAS À CONSTITUIÇÃO	844
LEIS COMPLEMENTARES	850
LEIS	859
DECRETOS-LEIS	1026
MEDIDAS PROVISÓRIAS	1033
CONVENÇÕES INTERNACIONAIS	1035
DECRETOS	1039
PORTARIAS, INSTRUÇÕES E OUTRAS NORMAS ADMINISTRATIVAS	1081
NORMAS REGULAMENTADORAS	1103
ATOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1110
ATOS DOS TRIBUNAIS	1128
TABELAS	1129

SÚMULAS DO TST	1135
SÚMULAS DO STF (matéria trabalhista, processual e previdenciária)	1189
SÚMULAS DO STJ (matéria trabalhista, processual e previdenciária)	1199
ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SDI E DA SDC DO TST	1203
PRECEDENTES NORMATIVOS DO TST	1260
PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABA- LHO — MTE	1270

ÍNDICES

BIBLIOGRAFIA CITADA NO TEXTO	1279
ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 CITADOS NOS COMENTÁRIOS	1291
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	1295
SÚMULAS, ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS E PRECEDENTES NORMATIVOS	1309
PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS	1333
ALFABÉTICO	1335